



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024</b>	
<b>PROCESSO Nº 958/2023 .....</b>	<b>2</b>





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 PROCESSO Nº 958/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, COM A EMPRESA MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO ME.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA -TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº 17.341.668/0001-03, com sede na sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, nesta, aqui representado pelo seu Gestor, Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, brasileiro, portador do CPF Nº 878.879.241-20 e RG Nº 356.871 SSP/TO, ambos(as) com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de contratada.

**CONTRATADA:** a empresa **MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO ME**, sediada na cidade de Lajeado -TO à Av. Justiniano Monteiro , S/N, Centro inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.171.871/0001-15 neste ato representada por **MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.400.241-91, e da C.I Nº 1551645 SSP-GO, com endereço profissional na sede da empresa, em observância às disposições da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto o quilometragem diária da rota 03 - CUSTÓDIO 1; Rota 05 - TAMANCA, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DE ROTAS		ROTA			valor licitado		VALOR DO ADITIVO		
Unid.	Descrição	valor por km	dias letivo anual	KM / ANUAL - ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ANUAL - ESTIMATIVO	KM / ANUAL - ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ANUAL - ESTIMATIVO	KM / ANUAL - ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ANUAL - ESTIMATIVO
km	ROTA III - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ROTA 01 (CUSTÓDIO II) (KOMBI).	R\$ 6,85	200	36800,00	R\$ 252.080,00	18000	R\$ 126.540,00	18800,00	R\$ 128.780,00
km	ROTA IV - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ROTA 02 (CUSTÓDIO II)	R\$ 6,85	200	28700,00	R\$ 196.595,00	24.100,00	R\$ 165.085,00	4600,00	R\$ 31.510,00
km	ROTA V - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ROTA 03 (TAMANCA)	R\$ 7,90	200	28000,00	R\$ 221.200,00	7000	R\$ 56.350,00	21000,00	R\$ 165.900,00
<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>							
<b>669.875,00</b>	<b>347.975,00</b>	<b>326.190,00</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- O acréscimo nas quilometragem diária do Contrato atualizado representa o valor total de **R\$ 326.190,00 (trezentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizada e Legislação Complementar.

O aditivo é celebrado em função de acréscimo de rotas, na quilometragem diária do transporte escolar, em virtude da inclusão de novos alunos no interior e aumento na distância a ser percorrida conforme Ofício nº 06/ SEMEC emitido pela Secretaria de Educação e Cultura de Tocantínia.



## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

Tocantínia/TO 02 de setembro de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**

---

